



DECRETO Nº 970 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

EMENTA: “Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$467.000,00 (Quatrocentos e sessenta e sete mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º da Lei Municipal nº 4.215 de 12 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$467.000,00 (Quatrocentos e sessenta e sete mil reais) para reforço da seguinte dotação, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.305.0020.3.042	Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde	
3.1.90.04.00.006.0023.16000000	Contratação por tempo Determinado	73.000,00
06.30.04.10.301.0020.3.047	Atenção Básica – Saúde da Família	
3.1.90.04.00.006.0023.16000000	Contratação por Tempo Determinado	187.000,00
06.30.04.10.301.0020.3.045	Atenção Básica – PAB Fixo	
3.1.90.11.00.006.0021.16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Física	75.000,00
06.30.04.10.302.0020.3.230	Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem – Santa Casa	
3.3.90.39.00.006.0025.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	80.000,00
06.30.04.10.302.0020.3.231	Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem – Nazaré	
3.3.90.39.00.006.0025.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	47.000,00
06.30.04.10.302.0020.3.232	Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem – Cruz Vermelha	
3.3.90.39.00.006.0025.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	5.000,00
TOTAL		467.000,00

Art. 2º. Para permitir a abertura do crédito adicional suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso à anulação parcial e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
06	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
06.30.04.10.305.0020.3.042	Vigilância em Saúde – Vigilância e Promoção da Saúde	



3.3.90.30.00.006.0023.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
06.30.04.10.302.0020.3.234	Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem - FAA	
3.3.90.39.00.006.0025.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicas	50.600,00
06.30.04.10.302.0020.3.030	Média e Alta Complexidade - FAEC	
3.3.90.39.00.006.0022.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	300.000,00
06.30.04.10.302.0020.2.962	Média e Alta Complexidade – CEO Centro de Especialidade Odontológica	
3.3.90.36.00.006.0022.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física	5.000,00
06.30.04.10.301.0020.3.229	Piso Salarial dos Profissionais da Enfermagem	
3.1.90.11.00.006.0025.16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Física	3.400,00
06.30.04.10.301.0020.3.045	Atenção Básica – PAB Fixo	
3.3.90.36.00.006.0021.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física	45.000,00
3.3.90.92.00.006.0021.16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00
06.30.04.10.301.0020.3.048	Atenção Básica - PMAQ	
3.3.90.39.00.006.0021.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física	5.000,00
06.30.04.10.301.0020.3.107	Incremento Temporário MAC – Recurso de Programa	
3.3.90.39.00.006.0022.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Física	10.000,00
06.30.04.10.301.0020.3.143	Apoio a Manutenção a Unidade de Saúde	
3.3.90.39.00.006.0021.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	10.000,00
06.30.04.10.301.0020.3.161	Incremento Temporário ao Custeio do Piso de Atenção Básica – PAB COVID19	
3.3.90.39.00.006.0021.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	10.000,00
06.30.04.10.301.0020.3.163	Incremento Temporário PAB	
3.3.90.39.00.006.0021.16000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	10.000,00
TOTAL		467.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 12 de dezembro de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal